EDITAL 001/2025 PROCESSO SELETIVO PARA O GRUPO DE ESTUDOS: LA CASA DE QA TURMA 2025.2

Mick Hill abre inscrições para o processo seletivo de NOVOS CANDIDATOS para o seu GRUPO DE ESTUDOS, intitulado LA CASA DE QA, com foco em Engenharia de Software voltada para Qualidade - QA. O grupo de estudos tem como propósito orientar o desenvolvimento técnico dos participantes e alinhar o aprendizado às exigências do mercado de trabalho.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O presente documento rege o processo de seleção para novos candidatos;
- b. Serão ofertadas no total 10 (dez) vagas para novos candidatos;
- c. As atividades que serão realizadas no grupo exigem disponibilidade noturna;
- d. Os candidatos inscritos serão classificados e selecionados com base nos critérios estabelecidos neste documento;
- e. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção;
- f. Os candidatos classificados e selecionados para as vagas ofertadas deverão efetuar o pagamento da matrícula até o prazo da convocação deste edital. O não pagamento até a data limite será considerado como desistência da vaga;
- g. O valor da matricula para os candidatos classificados e selecionados para as vagas ofertadas será de 400 (quatrocentos) reais, podendo haver descontos;
- h. Os candidatos classificados fora do número de vagas ofertadas neste edital farão parte do CADASTRO DE RESERVA, e serão convocados em caso de vacância ou desistência de outro candidato:
- i. A Convocação será feita por telefone pelo numero informado pelo candidato na inscrição até o prazo da convocação deste edital.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

- a. Pessoas físicas, com idade a partir de 18 (dezoito) anos na data de inscrição do Processo de Seleção; Fluentes em língua portuguesa;
- b. Ter disponibilidade de 5 (cinco) horas semanais sendo 1 (uma) hora por dia, no turno da noite, de segunda-feira a sexta-feira para execução de atividades, mentorias, estudo individual e outras tarefas.

3. INSCRIÇÕES

- a. Não será cobrada taxa de inscrição neste processo seletivo;
- b. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital;
- c. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo de Seleção, serão de sua inteira responsabilidade;
- d. A inscrição será feita por meio de formulário on-line disponibilizado no link https://mickhill-qa.github.io/lacasadeqa de acordo com o cronograma deste edital;
- e. As inscrições realizadas apenas serão validadas se todas as informações exigidas no formulário estiverem devidamente respondidas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a. A Prova de Avaliação será destinada a todos os candidatos inscritos e será composta exclusivamente por questões de múltipla escolha;
- b. Duração da prova: 1 (uma) hora. Entre no link com 15 (quinze) minutos de antecedência;
- c. Quantidade de guestões: 45 (guarenta e cinco) guestões:
- d. Cada questão terá pontuação individual e a soma total das questões definirá a nota final do candidato;
- e. A nota máxima possível será de 100 pontos, sendo considerado CLASSIFICADO o candidato que atingir, no mínimo, 70 pontos;
- f. O primeiro critério de aprovação para os candidatos classificados e selecionados para as vagas ofertadas será a maior nota obtida. Em caso de empate na pontuação final da prova, terá a preferência o candidato que comprovar residência no município de Crato-CE, Brasil no momento da inscrição;
- g. A prova será realizada por meio de videoconferência, conforme o cronograma estabelecido neste edital. O link de acesso à videoconferência será disponibilizado no momento da inscrição;
- h. O candidato que se atrasar para a prova será desclassificado;
- i. O candidato com webcam desligada durante a prova será desclassificado;
- j. O candidato que se ausentar durante a prova será desclassificado;
- k. O conteúdo programático da prova abrangerá os seguintes temas:
 - Área de Qualidade de Software (QA): responsabilidades e atuação;
 - Diferença entre Analista de QA e Testador;
 - Metodologias Ágeis: Scrum, Kanban e Gráfico de Burndown;
 - BDD (Behavior Driven Development): Gherkin e estrutura Given-When-Then;
 - Bug Tracking e Rastreabilidade: Mantis, Jira, Azure DevOps;
 - Testes Automatizados: conceitos e ferramentas (Cucumber, Selenium, Appium, Java, C# e Python);
 - Controle de Versão: Git e Gitflow:
 - Integração Contínua e Pipeline (CI/CD): Jenkins, GitLab e GitHub Actions;
 - Containers: utilização e conceitos básicos de Docker.

5. DO CRONOGRAMA

- a. Início das Inscrições: Quinta-feira, 15 de maio de 2025;
- b. Fim das Inscrições: Até quinta-feira, 05 de junho de 2025 as 23:59;
- c. Prova de Avaliação: Sexta-feira, 06 de junho de 2025 as 19:30;
- d. Divulgação de Resultados: Até sexta-feira, 13 de junho de 2025;
- e. Convocação dos Aprovados: Até sexta-feira. 20 de junho de 2025:
- f. Convocação do Cadastro de Reserva: Até sexta-feira, 27 de junho de 2025;
- g. Início do Grupo: Terça-feira, 01 de julho de 2025;
- h. Fim do Grupo: Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025.

6. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO APROVADO

- a. Estudar diariamente o que se propôs;
- b. Participar do acompanhamento regular diariamente:
- c. Participar do planejamento a cada 15 dias;
- d. Abrir a câmera durante os encontros;
- e. Avisar com antecedências de 1 dia a possibilidade do não cumprimento das obrigações;

7. DO GRUPO DE ESTUDOS

- a. Não será cobrada mensalidades dos novos candidatos aprovados;
- b. O grupo será formado remotamente, utilizando a internet, com atividades distribuídas entre auto estudo, mentorias e acompanhamento regular, realizados por meio de plataforma de videoconferência;
- c. Os candidatos aprovados deverão dispor de COMPUTADOR com webcam e com acesso à Internet para participar dos encontros e executar as atividades;
- d. O grupo se reunirá de segunda-feira a sexta-feira as 18h por 15 (quinze) minutos para acompanhamento regular do progresso;
- e. A cada 15 (quinze) dias "uma Sprint" haverá uma reunião de 2hs, na sexta-feira após o acompanhamento regular, para planejamento da próxima Sprint de 15 (quinze) dias;
- f. O conteúdo estará concentrado na área de QA podendo ser ajustar a necessidades dos participantes e não se restringindo;
- g. Assuntos possíveis de ser abordados no grupo:
 - i. Testes na Engenharia de Software;
 - ii. Técnicas de Testes de Software:
 - iii. Introdução à Programação;
 - iv. Programação Orientada a Objeto;
 - v. Testes automatizados;
 - vi. Qualidade de Software;
 - vii. Linkedin e vagas;
 - viii. GitHub e Portfolio.

8. DESLIGAMENTO DO GRUPO

- a. O participante que acumular três (3) advertências formais denominadas "strikes"
 será desligado do grupo de estudos, a critério da organização;
- b. As advertências poderão ser aplicadas nos seguintes casos:
 - · Desrespeito a outros participantes;
 - Faltas sem justificativas plausíveis;
 - Negligência em relação às atividades propostas:
 - Condutas que prejudiquem o bom andamento das atividades coletivas;
 - Descumprimento das diretrizes estabelecidas na seção "Obrigações do Candidato Aprovado" deste edital;
 - Outras possíveis situações, conforme avaliação e critério da organização.
- c. O desligamento será comunicado formalmente ao participante, sem possibilidade de recurso;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. As inexatidões das declarações, no que diz respeito à veracidade das informações, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder criminalmente, nos termos do art. 299 do Código Penal, se comprovada a sua prática. Qualquer forma diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- b. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à coordenação do grupo de estudos, para fins de convocação;
- c. Caberá única e exclusivamente ao candidato acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital, junto às instâncias competentes e nos locais indicados;

- d. Os casos omissos, deste edital, serão resolvidos pela coordenação do grupo de estudos:
- e. Não haverá reembolso do valor da matrícula em nenhuma hipótese, incluindo casos de desligamento do participante, desistência voluntária ou qualquer outra forma de interrupção da participação no grupo de estudos;
- f. Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais, o candidato ou interessado poderá entrar em contato por meio da rede social LinkedIn, no perfil de Mick Hill: https://www.linkedin.com/in/mickhill-qa.
- g. Exclusivamente para membros de A Igreja De Jesus Cristo Dos Santos Dos Últimos Dias, fica autorizado o contato por **LIGAÇÃO TELEFÔNICA** diretamente ao número pessoal de Mick Hill Barroso de Jesus. Para obter o número, o interessado deverá solicitar a um membro do Bispado Local ou da Presidência de Estaca que realize a consulta no CDOL (Church Directory of Organizations and Leaders): https://cdol.churchofjesuschrist.org/pt.

Crato - CE - Brasil, 28 de abril de 2025.